PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 344/15

A pedra tem 27 metros de diâmetro e fica às margens da Avenida Assis Valente, entre Cajazeiras X e Fazenda Grande II, na capital baiana.

Chamada de Pedra de Xangô se tornou uma área tradicional pelos seguidores do Candomblé.

Considerando que tombamento é o ato de reconhecimento do valor cultural de um bem, que o transforma em patrimônio oficial e institui regime jurídico especial de propriedade, levando em conta sua função social. Um bem cultural é "tombado" quando passa a figurar na relação de bens culturais que tiveram sua importância histórica, artística ou cultural reconhecida por algum órgão que tem essa atribuição;

considerando que o tombamento é efetivado por meio de ato administrativo, cuja competência é atribuída pelo Decreto nº. 25, de 30 de novembrode 1937 ao poder executivo. Pode ocorrer em nível federal, feito pelo IPHAN, ou ainda na esfera estadual ou municipal. Resumindo, tombamento é o ato ou efeito de "restringir" um bem que geralmente é público e que possui importância histórica e cultural para a sociedade atual e futura;

considerando que objetivo do tombamento é a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Instituto do Patrimonio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), o tombamento da Pedra de Xangô, localizado no bairro de Cajazeiras, no Município de Salvador.

Sala das Sessões, 17 de agosto de 2015.

LEO PRATES